

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.388.517-9
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.311.065-7
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.302.130-1
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.394.488-4
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.312.428-3

DATA: 28/06/2024
DATA: 13/06/2024
DATA: 12/06/2024
DATA: 01/07/2024
DATA: 13/06/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 137/2025

APROVADO EM: 11/03/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

- COLÉGIO ESTADUAL ULYSSES GUIMARÃES - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: RONCADOR
- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HILDEGARD SONDAHL - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL INÊZ VICENTE BOROCZ - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL DE IPORÃ - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: IPORÃ
- COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR GUILHERME DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno. Parecer favorável. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e às instituições de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção dos Certificados de Conformidade e das Licenças Sanitárias, atualizados, aos docentes habilitados para os componentes curriculares, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.388.517-9 E OUTROS

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed), encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE), os expedientes protocolados nos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitam o reconhecimento do respectivo Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

As instituições de ensino possuem o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

As Comissões de Verificação dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram os Relatórios Circunstanciados das Comissões de Verificação e emitiram os Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, das instituições de ensino listadas neste Parecer.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisaram os documentos das instituições de ensino e efetuaram as verificações *in loco*, constataram a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do referido curso, e emitiram Relatórios Circunstanciados.

Com relação à ausência de banheiro adaptado no Colégio Estadual Professora Hildegard Sondahl – EFMP, o Núcleo Regional de Educação de Curitiba, por meio do Relatório Circunstanciado Complementar, justificou:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.388.517-9 E OUTROS

Justificamos que não temos banheiro adaptado devido as salas de aulas se encontrarem nos andares 1, 2 e 3 com acesso somente pelas escadas, foi construído um portão de acessibilidade que dá acesso ao andar 1 e uma rampa de acesso em uma das salas deste andar, no entanto não foi autorizado a construção de um banheiro neste andar, impossibilitando que o colégio tenha uma acessibilidade completa aos alunos com deficiência motora. No entanto, nos outros processos de reconhecimento dos cursos Fundamental e Médio foram autorizados e temos os certificados de conformidades.

Cabe destacar que os Planos de Curso foram adequados pelos Pareceres do Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed, alterando a carga horária do curso, De: 3.298 horas, Para: 3.234 horas e o regime de funcionamento.

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, constam nos protocolados, identificadas e assinadas pelos respectivos diretores, conforme seguem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.388.517-9 E OUTROS

- Colégio Estadual Ulysses Guimarães - EFMNP

NRE: Campo Mourão-PR (005)				MUNICÍPIO: Roncador-PR(2270)				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Ulysses Guimarães EFMNP (678)								
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano,115 - Centro- Roncador-PR								
TELEFONE: 440375-1133								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas			Código: 1623		Turno: Manhã	C. H. TOTAL: 3.234 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo			
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
		LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0		
			Educação Física	67	0	67		
			Língua Inglesa	67	67	0		
			Língua Portuguesa	100	100	133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0		
			Geografia	67	67	0		
			História	67	66	0		
			Sociologia	0	66	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67		
			Química	66	67	0		
			Biologia	66	67	0		
		SUBTOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida		67	33	33		
		Educação Financeira		33	33	33		
	SUBTOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				100	66	66	
	TOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				900	666	466	
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P		
		Análise e Projeto de Sistemas	33		67	100		
		Banco de Dados			67	67		
		Ciência da Computação	67		67			
		Lógica Computacional	67					
		Programação Back-end				133		
		Programação Front-end			133			
		Programação Mobile			67	67		
		Programação no Desenvolvimento de Sistemas				133		
		Ciências de Dados				67		
		Computação Gráfica				67		
		TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				5	32	19
		TOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				167	401	636
		TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS				32	32	33
	TOTAL GERAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL				1.067	1.067	1.100	

1 Mantido Conselho de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

2 No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

3 No turno da noite, para 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

Ronaldo Balza de Oliveira
Secretário
Res. 2529/2016 - DOE 27/06/2016

Roncador, 19 de Fevereiro de 2025

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.388.517-9 E OUTROS

- Colégio Estadual Professora Hildegard Sondahl - EFMP

NRE: 069 CURITIBA			MUNICÍPIO: 069 CURITIBA			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 7830 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HILDEGARD SONDAHL - EFMP						
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE SIQUEIRA CORTES 62, CIC - CURITIBA - CEP 81260-440						
TELEFONE: 41 32495420						
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná						
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas			Código: 1623	Turno: MANHÃ	C. H. TOTAL: 3.234 horas	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo	
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0
			Educação Física	67	0	67
			Língua Inglesa	67	67	0
			Língua Portuguesa	100	100	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0
			Geografia	67	67	0
			História	67	66	0
			Sociologia	0	66	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67
			Química	66	67	0
	Biologia		66	67	0	
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida	67	33	33	
Educação Financeira		33	33	33		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			100	66	66	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			900	666	466	
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P
		Análise e Projeto de Sistemas	33		67	100
		Banco de Dados			67	67
		Ciência da Computação	67		67	
		Lógica Computacional	67			
		Programação Back-end				133
		Programação Front-end			133	
		Programação Mobile			67	67
		Programação na Desenvolvimento de Sistemas				133
		Ciências de Dados				67
	Computação Gráfica				67	
	TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO			5	12	19
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO			167	401	634	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{1,2}			32	32	33	
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1.067	1.067	1.100	

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

2 No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

3 No turno da noite, para 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

[Assinatura]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.388.517-9 E OUTROS

- Colégio Estadual Inêz Vicente Borocz – EFMP

NRE: 09 - CURITIBA		MUNICÍPIO: 0699 - CURITIBA						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 10854 - INEZ VICENTE BOROCZ, C.E.F.M PROFIS								
ENDEREÇO: RUA INÊZ DE LOURDES GOMES DE MACEDO, 331, - RÍO CERCADO - CURITIBA, PARANÁ, CEP 81920-090								
TELEFONE: (41) 3564-3690								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		Código: 16	Turma: MANHÃ		C.H. TOTAL: 1.354 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0		
			Educação Física	67	0	67		
			Língua Inglesa	67	67	0		
			Língua Portuguesa	100	100	133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0		
			Geografia	67	67	0		
			História	67	66	0		
			Sociologia	0	66	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67		
			Química	66	67	0		
			Biologia	66	67	0		
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida	67	33	33		
Educação Financeira	33		33	33				
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				100	66	66		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				900	666	466		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TECNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P	
		Análise e Projeto de Sistemas		33		67	100	
		Banco de Dados				67	67	
		Ciência da Computação		67		67		
		Lógica Computacional		67				
		Programação Back-end					133	
		Programação Front-end				133		
		Programação Mobile				67	67	
		Programação no Desenvolvimento de Sistemas					133	
		Ciência de Dados					67	
		Computação Gráfica					67	
		TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				5	12	19
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				167	401	634
		TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS				32	32	33
		TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.067	1.067	1.100

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.
2 Na turma do turno, para a 1ª série serão ofertados 66 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 4ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 12 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem ofertadas pela DRE/CUR/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertados 66 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 4ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 15 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem ofertadas pela DRE/CUR/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertados 66 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 4ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 13 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem ofertadas pela DRE/CUR/SEED na forma de complementação de carga horária.
3 Na turma da noite, para 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 4ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 13 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem ofertadas pela DRE/CUR/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 4ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 15 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem ofertadas pela DRE/CUR/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertados 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 4ª série, atividades de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 13 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

Jose Jair Fernandes
DIREÇÃO - Res. 03769/21
DE 10.03.21 00 3333 425-1

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.388.517-9 E OUTROS

- Colégio Estadual de Iporã - EFMP

NRE: UMWARAMA		MUNICÍPIO: 1070 - IPORÃ						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00925 - COLÉGIO ESTADUAL DE IPORÃ - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL								
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXAS, Nº 2631 - CENTRO - IPORÃ - CEP: 87360-000								
TELEFONE: 044 - 99950-8584								
ENTIDADE MANTEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		Código: 1623	Turno: MANHÃ		C.H. TOTAL: 2.234 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLEMENTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativa				
CÓDIGO 0016	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FG	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	67	0	0		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	67	0	67		
			LÍNGUA INGLESA	67	67	0		
			LÍNGUA PORTUGUESA	100	100	133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - ALCADA	Filosofia	67	0	0		
			Geografia	67	67	0		
			HISTÓRIA	67	66	0		
			SOCIOLOGIA	0	66	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	100	100	133		
			FÍSICA	66	0	67		
			QUÍMICA	66	67	0		
			BIOLOGIA	66	67	0		
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400	
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PRO	PROJETO DE VIDA	67	33	33			
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	33	33	33			
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			100	66	66			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			900	666	466			
CÓDIGO 1623	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P
		ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	33		67		100	
		BANCO DE DADOS			67		67	
		CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	67		67			
		LÓGICA COMPUTACIONAL	67					
		PROGRAMAÇÃO BACK-END					133	
		PROGRAMAÇÃO FRONT-END			133			
		PROGRAMAÇÃO MOBILE			67		67	
		PROGRAMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					133	
		CIÊNCIAS DE DADOS					67	
		COMPUTAÇÃO GRÁFICA					67	
	TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO			5		12		19
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO			167		401		634	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ¹²			32		32		33	
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1.067		1.067		1.100	

Iporã, 25 de junho de 2024

José Sampaio Baladeli
DIRETOR - RG 1.199.620-5
Res. 3364/2021 - D.O.E. 12/08/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.388.517-9 E OUTROS

- Colégio Estadual Desembargador Guilherme de Albuquerque Maranhão – EFMP

NRE: 9 - Curitiba

MUNICÍPIO: 690 - Curitiba

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 9271 Colégio Estadual Desembargador Guilherme de Albuquerque Maranhão

ENDEREÇO: Rua José Angelo Martins nº 101 - Tatuquara - CEP: 81480-186 Curitiba-PR

TELEFONE: 41 3396 3188

ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná

CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Código: 1623

Turno: Manhã

C. H. TOTAL: 3.234 horas

DIAS LETIVOS ANUAIS: 200

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023

FORMA: Gradativo

CÓDIGO 16

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB

ÁREAS DO CONHECIMENTO

COMPONENTE CURRICULAR

1ª SÉRIE

2ª SÉRIE

3ª SÉRIE

LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

Arte

67

0

0

Educação Física

67

0

67

Língua Inglesa

67

67

0

Língua Portuguesa

100

100

133

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

Filosofia

67

0

0

Geografia

67

67

0

História

67

66

0

Sociologia

0

66

0

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Matemática

100

100

133

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Física

66

0

67

Química

66

67

0

Biologia

66

67

0

SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

800

600

400

PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO

Projeto de Vida

67

33

33

Educação Financeira

33

33

33

SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA

100

66

66

TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA

900

666

466

CÓDIGO 1623

ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

COMPONENTE CURRICULAR

T

P

T

P

T

P

Análise e Projeto de Sistemas

33

67

100

Banco de Dados

67

67

Ciência da Computação

67

67

Lógica Computacional

67

Programação Back-end

133

Programação Front-end

133

Programação Mobile

67

67

Programação no Desenvolvimento de Sistemas

133

Ciências de Dados

67

Computação Gráfica

67

TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO

5

12

19

TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO

167

401

634

TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS^{1,2}

32

32

33

TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL

1.047

1.047

1.100

1. Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

2. No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

3. No turno noturno, para 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.


Gerson Tomé Perpétuo
Res. 6012/21 - DOE 20/12/21
RG: 4.891.487-0
Diretor

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.388.517-9 E OUTROS

As coordenações do curso possuem graduação para as respectivas funções e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção:

- Colégio Estadual Ulysses Guimarães – EFMNP: docente de Sociologia, licenciada em História, e docente de Análise e Projetos de Sistemas, formado em Engenharia Civil;

- Colégio Estadual Professora Hildegard Sondahl - EFMP: docente de Sociologia, licenciada em História, e docente de Matemática e Programação Mobile, formada em Engenharia de Produção Civil e licenciada em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

- Colégio Estadual Inêz Vicente Borocz - EFMP: docente de Filosofia, bacharel em Filosofia, e docente de Programação Mobile e Computação Gráfica, acadêmico de Tecnologia em Redes de Computadores;

- Colégio Estadual de Iporã - EFMP: docente de Química, bacharel em Química Industrial;

- Colégio Estadual Desembargador Guilherme de Albuquerque Maranhão - EFMP: docente de Química, bacharel em Química.

Este Conselho destaca a Deliberação nº 02/16 - CEE/PR que prevê a necessidade de promover a implementação da acessibilidade no ambiente escolar para garantir o atendimento adequado a todos os estudantes.

As Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Os Certificados de Conformidade e as Licenças Sanitárias das instituições de ensino aqui referidas estão vigentes ou expiraram com os processos em trâmite e constam nos protocolados.

Em síntese, após análise dos protocolados, constatou-se que as instituições de ensino citadas apresentam as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.388.517-9 E OUTROS

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, das instituições de ensino referidas, mantidas pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C. E. Ulysses Guimarães - EFMNP	Roncador/ Campo Mourão	N.º 5486/2017, de 19/10/2027, de 08/03/2017 a 08/03/2027	N.º 6212/2021, de 16/12/2021 Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029
C. E. Professora Hildegard Sondahl - EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 2016/2016, de 18/05/2016, de 08/06/2016 a 08/06/2026	N.º 6212/2021, de 16/12/2021 Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029
C. E. Inêz Vicente Borocz - EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 1596/2016, de 14/04/2016, de 03/05/2016 a 03/05/2026	N.º 6212/2021, de 16/12/2021 Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029
C. E. de Iporã - EFMP	Iporã/ Umuarama	N.º 3306/2017, de 26/07/2017, de 23/03/2017 a 23/03/2027	N.º 6212/2021, de 16/12/2021 Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029
C. E. Desembargador Guilherme de Albuquerque Maranhão - EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 5223/2016, de 23/11/2016, de 24/11/2016 a 24/11/2026	N.º 6212/2021, de 16/12/2021 Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.388.517-9 E OUTROS

A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, às normas de acessibilidade, e à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares, conforme o descrito no Mérito deste Parecer;

c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP